

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 28 de Maio de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD nº 4712/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.996.661/0001-07** para fornecimento sete unidades de termômetros digitais.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA